
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2022 “CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À
SENHORA ERICA MENDES VIDAL, NA FORMA QUE DISPÕE”

PORTARIA Nº 340/2022

“CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À
SENHORA ERICA MENDES VIDAL, NA
FORMA QUE DISPÕE”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, bem como o Atestado Médico, Certidão de Nascimento e o Requerimento sob protocolo nº 2715/2022, datado de 10/05/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 05/04/2022, à servidora ERICA MENDES VIDAL, Professora - PSS, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 13.302.508-1 e do CPF nº 086.775.379-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 11 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2F5F7F6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>